



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO –PI
Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro – CNPJ. 06.554.745/0001-89
Barro Duro - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Pregão Presencial Nº 009/2016, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO ITEM, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material, equipamento e suplementos de informática, para atender as necessidades Prefeitura de Barro Duro e suas Secretarias e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LRDA, CNPJ Nº 12.173.530/0001-10.

Barro Duro - PI, 29 de junho de 2016.

Francisco Alves Pereira
Prefeito Municipal



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002 /2016

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, denominado **CONTRATANTE**, como parte contratada a senhora **IRACILDA CARVALHO DA COSTA ANDRADE**, portador do RG: 1.640.834- SSP-PI, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Av. Raimundo Neiva, Nº 20 - bairro - centro, Antônio Almeida- PI, resolvem reincidir o Contrato Administrativo nº 002/2016-PMMA, firmado em 24 de fevereiro de 2016, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Fica RESCINDIDO a Prestação de Serviços inerentes como Professora de 1º ao 5º ano da Unidade Escolar 31 de março, na localidade Oiteiro, zona rural deste município, do contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas as decorrentes dos Serviços de Professor de 1º ao 5º ano, já oferecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO

A contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada, pelo que tiver sido fornecido até a data de assinatura deste termo de rescisão, realizando verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até o dia 29 de junho de 2016. Concordam não haver mais qualquer outra obrigação de ordem financeira.

CLÁUSULA QUARTA- DA ELEIÇÃO DO FORO

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que o foro da Comarca de Antônio Almeida - PI, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir do presente contrato.

Antônio Almeida - PI, 29 de junho de 2016.

JOÃO BATISTA CAVANCANTE COSTA
Prefeito Municipal

IRACILDA CARVALHO DA COSTA ANDRADE
Contratada

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____

End.: Praça Agostinho Varão. s/n - Centro - CEP: 64.855-000



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

POSSE Nº 022/2016, ANTONIO ALMEIDA ESTADO DO PIAUI, EM 04 DE JULHO DE 2016

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
FRANCELZYNE GUIMARÃES PIMENTEL
FLIAÇÃO: JOSÉ AIRTON DE VITO PIMENTEL e NEUSA GUIMARÃES DA SILVA PIMENTEL
NATURALIDADE: URUCUI- PI

DATA DE NASCIMENTO: 04 DE OUTUBRO DE 1993.

Para exercer em caráter definitivo o cargo de **TÉCNICA EM EMFERMAGEM- lotação a critério da Administração**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em regime de **40:00** horas semanais de trabalho.

Apresentou os documentos exigidos por lei.
RG: 3.348.971- SSP/PI
CPF: 053.110.483-44
Título Eleitoral: 0400 8095 1511, Seção Nº 0011, Zona 0078.

Declaração de bens e de acumulação e (ou não) de cargos.

Certidão negativa de condenação criminal.
Diploma de Conclusão do curso Superior Completo.

Registro no Conselho da Categoria Profissional

Laudo Médico de aptidão

Observações:

Aos **04** dias do mês de **julho** de 2016, em Antônio Almeida, PI, no Gabinete do Prefeito, compareceu a Sra. **Francelyne Guimarães Pimentel**, perante o Sr. Prefeito municipal e seus Secretários, apresentando os documentos exigidos por Lei e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotação a critério da Administração, vinculada a Secretaria municipal de Saúde e Saneamento em regime de **40:00** horas semanais, filiada ao regime próprio de previdência do município, em virtude de classificação/aprovação no Concurso Público, de acordo com o Art. 37. Inciso II, da CF/1988, Art. 85 da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 e de acordo com o que dispõe o Edital nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015, que trata do Concurso Público. Pelo que mandei lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

Antônio Almeida (PI), 04 de julho de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Empossada



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

POSSE Nº 024/2016, ANTONIO ALMEIDA ESTADO DO PIAUI, EM 04 DE JULHO DE 2016

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
LUANA CASSIA CORREIA MOREIRA DE ABREU
FLIAÇÃO: LUIZ CARLOS DIAS MOREIRA e ANA CÉLIA DIAS CORREIA MOREIRA
NATURALIDADE: GUADALUPE- PI

DATA DE NASCIMENTO: 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Para exercer em caráter definitivo o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL- lotação a critério da Administração**, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho Cidadania e Assistência Social, em regime de **40:00** horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei.

RG: 3 . 218.800- SESP/DF
CPF: 031.381.963-73
Título Eleitoral: 034997291562, Seção Nº 8 Zona 87.

Declaração de bens e de acumulação e (ou não) de cargos.

Certidão negativa de condenação criminal.
Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo.

Laudo Médico de aptidão

Observações:

Aos **04** dias do mês de **julho** de 2016, em Antônio Almeida, PI, no Gabinete do Prefeito, compareceu o(a) Sr.(a) **Luana Cássia Correia Moreira de Abreu**, perante o Sr. Prefeito municipal e seus Secretários, apresentando os documentos exigidos por Lei e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo de **Orientador Social**, lotação a critério da Administração, vinculada a Secretaria municipal de Trabalho Cidadania e Assistência Social em regime de **40:00** horas semanais filiada ao regime próprio de previdência do município, em virtude de classificação/aprovação no Concurso Público, de acordo com o Art. 37. Inciso II, da CF/1988, Art. 85 da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 e de acordo com o que dispõe o Edital nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015, que trata do Concurso Público. Pelo que mandei lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

Antônio Almeida (PI), 04 de julho de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Empossada